



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº. 1091/2022  
07.06.2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.281.680,57 (Hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem/Serviço Distribuição Gratuita - 2722	103	150.000,00
33.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2723	103	11.680,58
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 207	104	70.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>231.680,58</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção das Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2734	652	49.999,99
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2681	1016	1.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.049.999,99</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado a anulação parcial de dotação orçamentária e o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

**Excesso de Arrecadação:**

135	17195701000000	1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	1.000.000,00
144	17249901010000	652	Convênio SEAB 071 Trafegabilidade - Estradas Rurais	49.999,99
9	11130311010100	104	IRRF – Trabalho Poder Executivo	70.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>1.119.999,99</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 158	103	161.680,58
<b>TOTAL.....</b>			<b>161.680,58</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 07 de junho de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1091/2022

07.06.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º–Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 1.281.680,57 (Hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.32.00.00.00	Material, Bem/Serviço Distribuição Gratuita–2722	103 150.000,00
33.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2723	103 11.680,58
12.365.0014.2031	Educação Infantil–Creche	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica–207	104 70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>231.680,58</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0015.2018	Manutenção das Ativ. Divisão de Viação	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo–2734	652 49.999,99
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2681	1016 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.049.999,99</b>

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado a anulação parcial de dotação orçamentária e o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação:

135	17195701000000	1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	1.000.000,00
144	17249901010000	652	Convênio SEAB 071 Trafegabilidade–Estradas Rurais	49.999,99
9	11130311010100	104	IRRF – Trabalho Poder Executivo	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.119.999,99</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–158	103 161.680,58
<b>TOTAL</b>		<b>161.680,58</b>

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 07 de junho de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod390828

### DECRETO Nº. 035/2022

07.06.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1091/2022 de 07 de junho de 2022.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 1.281.680,57 (Hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.32.00.00.00	Material, Bem/Serviço Distribuição Gratuita–2722	103 150.000,00
33.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2723	103 11.680,58
12.365.0014.2031	Educação Infantil–Creche	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica–207	104 70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>231.680,58</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0015.2018	Manutenção das Ativ. Divisão de Viação	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo–2734	652 49.999,99
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação	
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2681	1016 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.049.999,99</b>

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado a anulação parcial de dotação orçamentária e o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação:

135	17195701000000	1016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	1.000.000,00
144	17249901010000	652	Convênio SEAB 071 Trafegabilidade–Estradas Rurais	49.999,99
9	11130311010100	104	IRRF – Trabalho Poder Executivo	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.119.999,99</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas–158	103 161.680,58
<b>TOTAL</b>		<b>161.680,58</b>

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, Em 07 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod390530

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçú, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 21 de junho de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos para atender as necessidades do Departamento municipal de Administração de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 09 de junho de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 21 de junho de 2022 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 21 de junho de 2022.

Início das disputas as 09h00min do dia 21 de junho de 2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal - DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod390792

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 124/2022 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2022 - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.850.663/0001-35

DO OBJETO: Aquisição de veículo tipo van/microônibus, conforme resolução nº 933/2021 com recursos oriundos da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná–SESA, para transporte de pacientes do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)

DA ENTREGA DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod390793